



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0104 - PARTE 1

Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

APLICA O PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E RETROATIVAMENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jericó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Lei nº. 13.708, de 14 de agosto de 2018 fixou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

Considerando a EC de nº 120 de 05 de Maio de 2022, que estabeleceu novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE;

o teor do Art. 10, §5º, IV da Lei Municipal nº 740 de 11 de Maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º - O Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE passa a ser aquele estabelecido na EC nº 120/22, qual seja, o correspondente a dois salários mínimos, que para o ano de 2022, a partir do mês de Maio é de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Jericó, 14 de Julho de 2022


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para confecção e fornecimento de material de comunicação visual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L O MAIA JUNIOR - R\$ 38.804,21.

Jericó - PB, 14 de Julho de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO - Prefeito



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior

(Advogado OAB/PB 21.444)

comunicacao@jerico.pb.gov.br